



# DIÁRIO OFICIAL

## ESTÂNCIA TURÍSTICA DE OLÍMPIA

Conforme Lei Municipal nº 4.254, de 14 de junho de 2017

[www.olimpia.sp.gov.br](http://www.olimpia.sp.gov.br) | [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/olimpia](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/olimpia)

Sexta-feira, 10 de março de 2023

Ano VII | Edição nº 1400

Página 1 de 15

### Prefeitura retoma obras de retirada e pavimentação das ruas de paralelepípedo em diversos bairros



Visando beneficiar novos bairros com um dos projetos de infraestrutura mais importantes e esperados pela população, a Prefeitura da Estância Turística de Olímpia, por meio da secretaria de Obras, Engenharia e Infraestrutura, iniciou, nesta semana, a retirada dos paralelepípedos em novas ruas do município.

Os trabalhos haviam sido suspensos no fim do ano passado, devido ao período de fortes chuvas, que atrapalhavam o andamento das obras, causando transtornos aos moradores, e, agora, caminhando para o fim da estação mais chuvosa, os serviços estão sendo retomados.

A continuidade da remoção dos paralelepípedos foi iniciada pela Rua Antônio Cisoto, no bairro Jardim Cisoto, entre a Avenida Vitória Cisoto e a Avenida Mário Vieira Marcondes. O trecho possui intenso fluxo de veículos por ser uma das

principais saídas dos bairros da região leste e, por isso, era um local de grande demanda dos moradores para a retirada. Devido às obras, o trecho está interditado, necessitando que os motoristas utilizem rotas alternativas temporariamente.

Em seguida, as obras avançarão por mais 12 ruas e avenidas da cidade. No bairro São José, serão contemplados, nesta etapa, os seguintes trechos entre a Avenida José Rodrigues da Silva e a Rua Dr. Otávio Lopes Ferraz: Rua Dona Jerônima Alves Ferreira, Rua Júlio Ferrante, Avenida Marcial Ramos, Avenida Ignácio de Assis Pimenta, Avenida Pio XII, Avenida Francisco Laraya e Avenida Fernando Moro. Posteriormente, a remoção e pavimentação ocorrerão nas Ruas Bernardino de Campos, José Clemêncio e David de Oliveira, no Centro, próximo à Rua Síria.

Serão executadas ainda a Rua Engenheiro Reid e a continuação da Rua Marechal Deodoro, assim que não houver mais previsão de chuva, tendo em vista que nessas vias será necessário o serviço de drenagem para melhor escoamento da água.

A estimativa é de que os trabalhos desta etapa sejam concluídos em 120 dias. Ainda neste semestre, um outro contrato com uma nova empresa também será iniciado para contemplar mais vias da cidade que necessitam da remoção dos blocos e pavimentação asfáltica, em diversas regiões do município.





# DIÁRIO OFICIAL

## ESTÂNCIA TURÍSTICA DE OLÍMPIA

Conforme Lei Municipal nº 4.254, de 14 de junho de 2017

[www.olimpia.sp.gov.br](http://www.olimpia.sp.gov.br) | [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/olimpia](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/olimpia)

Sexta-feira, 10 de março de 2023

Ano VII | Edição nº 1400

Página 2 de 15

### SUMÁRIO

<b>Poder Executivo</b> .....	3
<b>Atos Oficiais</b> .....	3
Decretos .....	3
Portarias .....	5
<b>Licitações e Contratos</b> .....	6
Aviso de Licitação .....	6
Extrato .....	6
Outros atos .....	7
<b>Comunicados</b> .....	7
<b>Outros Atos</b> .....	7
<b>Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Olímpia</b> .....	14
<b>Atos Oficiais</b> .....	14
Portarias .....	14
<b>Poder Legislativo</b> .....	14
<b>Atos de Pessoal</b> .....	14
Portarias .....	14

### EXPEDIENTE

O Diário Oficial da Estância Turística de Olímpia, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

### ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Olímpia poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: [www.olimpia.sp.gov.br](http://www.olimpia.sp.gov.br)  
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/olimpia](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/olimpia)  
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

### ENTIDADES

**Prefeitura da Estância Turística de Olímpia**  
CNPJ 46.596.151/0001-55  
Praça Rui Barbosa, 54 - Centro  
Telefone: (17) 3279-2727 | (17) 3279-3299

**Câmara Municipal da Estância Turística de Olímpia**  
CNPJ 51.359.818/0001-36  
Praça João Fossalussa, 867  
Telefone: (17) 3279-3999

**DAEMO**  
CNPJ 46.933.016/0001-58  
Avenida Harry Gianecchini, 350 - Jd. Toledo  
Telefone: (17) 3279-2250 | (17) 3281-6963

**Prodem Olímpia**  
CNPJ 51.346.617/0001-02  
Av. Aurora Forti Neves, 450-A  
Telefone: (17) 3281-6025

**Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Olímpia - OLÍMPIA PREV**  
CNJP05.009.757/0001-60  
Av. Dep. Waldemar Lopes Ferraz, 1.042 – Centro  
Telefone: (17) 3280-6069 / 3281-5322



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

A Estância Turística de Olímpia garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site [www.olimpia.sp.gov.br](http://www.olimpia.sp.gov.br)

Compilado e também disponível em [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/olimpia](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/olimpia)



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE OLÍMPIA

Conforme Lei Municipal nº 4.254, de 14 de junho de 2017

Sexta-feira, 10 de março de 2023

Ano VII | Edição nº 1400

Página 3 de 15

### PODER EXECUTIVO

#### Atos Oficiais

#### Decretos

### DECRETO N.º 8.698, DE 09 DE MARÇO DE 2023

*Dispõe sobre nomeação dos membros do Conselho Municipal de Saúde de Olímpia.*

**FERNANDO AUGUSTO CUNHA**, Prefeito Municipal da Estância Turística de Olímpia, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

#### **DECRETA:**

**Art. 1.º** Ficam nomeados os membros do Conselho Municipal de Saúde de Olímpia, ficando assim constituído:

#### **I - representantes da esfera Municipal:**

- Maria Cláudia Vieira Marcondes Lemos de Toledo - CPF n.º 109.530.798-30 - Titular

- Amanda Ferrarese - CPF n.º 369.195.888-54 - Suplente

- Maria Cláudia Vanti Luizon Padilha - CPF n.º 058.268.248-75 - Titular

- Isabel Cristina Reale Thereza - CPF n.º 025.668.208-99 - Suplente

#### **II - representantes da Secretaria Municipal da Saúde:**

- Gisele Ribeiro José Paschoal - CPF n.º 374.654.298-70 - Titular

- José Roberto Fígaro - CPF n.º 065.057.198-30 - Suplente

#### **III - representantes dos Prestadores de Serviços Conveniados ao SUS - Santa Casa de Misericórdia de Olímpia:**

- Francini Silva Barbosa - CPF n.º 053.037.086-75 - Titular

- Naiara Nardelli de Souza - CPF n.º 363.452.278-03 - Suplente

#### **IV - representantes dos Profissionais da Área da Saúde com Nível Universitário:**

- Isabela Pereira Gonçalves - CPF n.º 109.039.358-05 - Titular

- Juliana Martins Nunes - CPF n.º 272.354.198-30 - Suplente

- Miriam Regina P. Falconi Vicensotto - CPF n.º 368.841.238-93 - Titular

- Camila Gonçalves da Costa - CPF n.º 350.846.218-80 - Suplente

#### **V - representantes dos Profissionais da Área da Saúde com Nível Médio:**

- Maria Amélia Rocha Augusto - CPF n.º 092.659.568-79 - Titular

- Marco Antonio Cintra - CPF n.º 109.420.878-79 - Suplente

#### **VI - representantes dos Profissionais da Área da**

#### **Saúde com Nível Elementar:**

- Paulo Junior Freitas de Oliveira - CPF n.º 159.236.758-54 - Titular

- Rute Cristina Costa - CPF n.º 311.330.268-42 - Suplente

#### **VII - representantes dos Usuários do Sistema de Saúde:**

#### **representantes da Ordem dos Advogados do Brasil de Olímpia:**

- Dra. Maria Helena Pinheiro - CPF n.º 084.036.918-23 - Titular

- Dra. Franciele Aparecida Baptista Graton - CPF n.º 275.497.568-30 - Suplente

#### **representantes da Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Olímpia (APAIE):**

- Franciele Rodrigues Stuk - CPF n.º 393.884.638-03 - Titular

- Luan Martins Pradal - CPF n.º 377.170.838-92 - Suplente

#### **representantes do Abrigo São José de Olímpia:**

- Ricardo Rodrigues Malufi - CPF n.º 290.429.328-05 - Titular

- Rosana Aparecida Q. A. Sasso - CPF n.º 266.938.208-83 - Suplente

#### **representantes do Sindicato dos Servidores Públicos Municipais de Olímpia:**

- Edson Cláudio Mugnoli - CPF n.º 002.537.658-62 - Titular

- Andrea Galvão da Silva - CPF n.º 812.339.305-91 - Suplente

#### **representantes da Associação Beneficente, Cultural e Assistencial de Olímpia (ABECAO)**

- Vera Lucia de Souza - CPF n.º 167.580.148-78 - Titular

- Bruna Raquel da Silva Muniz Pagliarini - CPF n.º 404.232.858-07 - Suplente

#### **representantes da Igreja do Evangelho Quadrangular e da Igreja do Ministério Resgate de Olímpia:**

- Luiz Antonio Recco - CPF n.º 181.493.178-30 - Titular

- Ana Paula Rodrigues Pereira - CPF n.º 311.689.208-33 - Suplente

#### **representantes da Paróquia São José de Olímpia e da Paróquia São João Batista de Olímpia**

- Pedro Luiz Augusto - CPF n.º 111.519.271-04 - Titular

- Cláudia Maria Dias Cardoso de Souza - CPF n.º 067.505.388-94 - Suplente

#### **representantes da Paróquia Nossa Senhora Aparecida de Olímpia e Cruzada Assistencial Espírita de Olímpia:**

- Vera Lucia Bernardes - CPF n.º 002.539.308-12 - Titular

- Teresa Marques Bertolino - CPF n.º 590.340.098-15 - Suplente

**Art. 2.º** O mandato dos membros do Conselho Municipal de Saúde de Olímpia terá a duração de 02 (dois)



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE OLÍMPIA

Conforme Lei Municipal nº 4.254, de 14 de junho de 2017

Sexta-feira, 10 de março de 2023

Ano VII | Edição nº 1400

Página 4 de 15

anos, podendo, os mesmos serem reconduzidos a critério das respectivas representações.

**Art. 3.º** A função de membro do Conselho Municipal de Saúde de Olímpia é considerada de interesse público relevante ao município e não será remunerada a qualquer título, garantindo sua dispensa do trabalho sem qualquer prejuízo durante o período das reuniões, capacitações e ações especificadas no referido conselho.

**Art. 4.º** Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário, em especial os Decretos n.ºs 6.629, de 28 de setembro de 2017 e 7.134, de 11 de junho de 2018.

Registre e publique.

Prefeitura Municipal da Estância Turística de Olímpia, em 09 de março de 2023.

**FERNANDO AUGUSTO CUNHA**

*Prefeito Municipal*

Registrado e publicado no setor competente da Prefeitura Municipal da Estância Turística de Olímpia, em 09 de março de 2023.

**CLÉBER LUIS BRAGA**

*Supervisor de Expediente*

### **DECRETO N.º 8.699, DE 10 DE MARÇO DE 2023**

*Declara Visitante Ilustre do  
Município da Estância Turística de  
Olímpia.*

**FERNANDO AUGUSTO CUNHA**, Prefeito Municipal da Estância Turística de Olímpia, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

#### **DECRETA:**

**Art. 1.º** Fica declarado como Visitante Ilustre do Município da Estância Turística de Olímpia, o Pastor **JOSÉ WELLINGTON BEZERRA DA COSTA**, Presidente de Honra da Convenção Geral das Assembleias de Deus no Brasil - CGADB e Presidente da Convenção Fraternal das Assembleias de Deus no Estado de São Paulo - CONFRADESP.

**Art. 2.º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Registre e publique.

Prefeitura Municipal da Estância Turística de Olímpia, em 10 de março de 2023.

**FERNANDO AUGUSTO CUNHA**

*Prefeito Municipal*

Registrado e publicado no setor competente da Prefeitura Municipal da Estância Turística de Olímpia, em 10 de março de 2023.

**CLÉBER LUIS BRAGA**

*Supervisor de Expediente*

### **DECRETO N.º 8.700, DE 10 DE MARÇO DE 2023**

*Dispõe sobre abertura de créditos  
suplementares.*

**FERNANDO AUGUSTO CUNHA**, Prefeito da Estância Turística de Olímpia, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e

Considerando que a abertura de créditos suplementares, é necessária para reforço de elementos de despesas em atividades já existentes;

Considerando a necessidade de dotação para utilização nas fichas orçamentárias premiações culturais, artísticas e científicas, indenizações e restituições; equipamento e material permanente e outros serviços de terceiros pessoa jurídica;

Considerando que a cobertura dos créditos suplementares se refere a anulação de dotações orçamentárias já existentes, superavit do exercício anterior e provável excesso de arrecadação,

#### **DECRETA:**

**Art. 1.º** Nos termos da Lei Federal n.º 4.320/64 e artigo 7.º da Lei Municipal n.º 4.832/22, fica aberto, no Orçamento de 2023, do Município da Estância Turística de Olímpia, em favor das Secretarias a seguir, **créditos suplementares** no valor de R\$ 191.395,47 (cento e noventa e um mil, trezentos e noventa e cinco reais e quarenta e sete centavos), para atender as devidas ações, com as seguintes classificações:

02.06.00	SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO E CULTURA	
02.06.02	DIVISÃO DE CULTURA	
	DESPESAS CORRENTES	
	DESPESAS DE CUSTEIO	
13.391.0012.2.028	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE CULTURA	
3.3.90.31.00-492	PREMIAÇÕES CULTURAIS, ART. E CIENTÍFICAS	
	TESOURO	170.000,00
02.08.00	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
02.08.04	DIVISÃO ADMINISTRATIVA FINANCEIRA	
	DESPESAS CORRENTES	
	DESPESAS DE CUSTEIO	
10.301.0019.2.032	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE GESTÃO DA SAÚDE	
3.3.90.93.00-241	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	
	TESOURO	21.395,47
	TOTAL	191.395,47

**Art. 2.º** O valor dos créditos constantes do Artigo 1º serão cobertos com as anulações das seguintes dotações:

02.06.00	SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO E CULTURA	
02.06.02	DIVISÃO DE CULTURA	
	DESPESAS CORRENTES	
	DESPESAS DE CUSTEIO	
13.391.0012.2.028	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE CULTURA	
3.3.90.39.00-162	OUTROS SERV. TERC. PES. JURIDICA	
	TESOURO	170.000,00
02.08.00	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
02.08.04	DIVISÃO ADMINISTRATIVA FINANCEIRA	
	DESPESAS CORRENTES	



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE OLÍMPIA

Conforme Lei Municipal nº 4.254, de 14 de junho de 2017

Sexta-feira, 10 de março de 2023

Ano VII | Edição nº 1400

Página 5 de 15

	DESPESA DE CUSTEIO	
10.301.0019.2.032	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE GESTÃO DA SAÚDE	
3.3.90.39.00-238	OUTROS SERV. TERC. PES. JURIDICA	
	TESOURO	21.395,47
	<b>TOTAL</b>	<b>191.395,47</b>

**Art. 3.º** Ficam convalidadas as Peças de Planejamento - PPA 2022/2025 e LDO 2023, nos mesmos moldes e naquilo que for pertinente, conforme descrito nos artigos anteriores desta Lei.

**Art. 4.º** Nos termos da Lei Federal n.º 4.320/64 e artigo 7.º da Lei Municipal n.º 4.832/22, fica aberto, no Orçamento de 2023, do Município da Estância Turística de Olímpia, em favor da Secretaria a seguir, **crédito suplementar** no valor de R\$ 18.000,00 (dezoito mil reais), para atender a devida ação, com a seguinte classificação:

02.08.00	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
02.08.04	DIVISÃO ADMINISTRATIVA FINANCEIRA	
	DESPESAS DE CAPITAL	
	INVESTIMENTOS	
10.301.0019.2.032	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE GESTÃO DA SAÚDE	
4.4.90.52.00-244	EQUIP E MATERIAL PERMANENTE	
	TESOURO	18.000,00
	<b>TOTAL</b>	<b>18.000,00</b>

**Art. 5.º** O recurso necessário à abertura do crédito de que trata o art. 4º, decorre de Superavit Financeiro, conforme artigo 43, § 1º Inciso I e § 2º, ambos da Lei Federal nº 4.320/64.

**Art. 6.º** Nos termos da Lei Federal n.º 4.320/64 e artigo 7.º da Lei Municipal n.º 4.832/22, fica aberto, no Orçamento de 2023, do Município da Estância Turística de Olímpia, em favor da Secretaria a seguir, **crédito suplementar** no valor de R\$ 30.490,03 (trinta mil, quatrocentos e noventa reais e três centavos), para atender a devida ação, com a seguinte classificação:

02.08.00	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
02.08.02	DIVISÃO PLAN SERV SAUDE MEDIA E ALTA COMPLEXIDADE	
	DESPESAS CORRENTES	
	DESPESA DE CUSTEIO	
10.302.0016.2.036	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE MEDIA E ALTA COMPLEXIDADE	
3.3.90.39.00-205	OUTROS SERV. TERC. PES. JURIDICA	
	TRANSF. CONV. ESTADUAIS VINCULADOS	30.490,03
	<b>TOTAL</b>	<b>30.490,03</b>

**Art. 7.º** O recurso necessário à abertura do crédito de que trata o art. 6º, decorre de Provável Excesso de Arrecadação, conforme artigo 43, § 1º Inciso II e § 3º, ambos da Lei Federal nº 4.320/64.

**Art. 4.º** Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Registre e publique.

Prefeitura da Estância Turística de Olímpia, em 10 de março de 2023.

**FERNANDO AUGUSTO CUNHA**

*Prefeito Municipal*

**MARY BRITO SILVEIRA**

*Secretária Municipal de Planejamento e Finanças*

Registrado e publicado no setor competente da Prefeitura Municipal da Estância Turística de Olímpia, em 10 de março de 2023.

**CLÉBER LUÍS BRAGA**

*Supervisor de Expediente*

### Portarias

#### **PORTARIA N.º 53.312, DE 10 DE MARÇO DE 2023**

*Dispõe sobre designação de servidor municipal.*

**FERNANDO AUGUSTO CUNHA**, Prefeito Municipal da Estância Turística de Olímpia, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

**DESIGNA**, a Servidora **MIRELA CRISTINA MARINI**, portadora do R.G. n.º 47.102.352-8, lotada no cargo de Escriurário I, para, em substituição, responder pelas funções de Chefe do Setor de Tesouraria, da Divisão de Planejamento e Execução Orçamentária, da Secretaria Municipal de Planejamento e Finanças, no período de 15 (quinze) dias, a partir de 13 de março de 2023, férias do Senhor **MARCIO FRANCISCO DE DEUS**.

Registre e publique.

Prefeitura Municipal da Estância Turística de Olímpia, em 10 de março de 2023.

**FERNANDO AUGUSTO CUNHA**

*Prefeito Municipal*

Registrado e publicado no setor competente da Prefeitura Municipal da Estância Turística de Olímpia, em 10 de março de 2023.

**CLÉBER LUIS BRAGA**

*Supervisor de Expediente*

#### **PORTARIA N.º 53.309, DE 09 DE MARÇO DE 2023**

*Dispõe sobre designação de servidor municipal.*

**FERNANDO AUGUSTO CUNHA**, Prefeito Municipal da Estância Turística de Olímpia, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

**DESIGNA**, a Servidora **AMANDA CORREIA DA SILVA MARTINS**, RG n.º 35.054.800-6, lotada no cargo de Enfermeiro, para, em substituição, responder pelas funções de Chefe do Setor de Ambulatório de Referência de Especialidades, da Divisão de Planejamento, Serviços de Saúde de Média e Alta Complexidade, da Secretaria Municipal de Saúde, no período total de 11 (onze) dias, a partir de 10 de abril de 2023, licença prêmio da Senhora **ANA CAROLINA FERRAZ MARCONDES**.

Registre e publique.

Prefeitura Municipal da Estância Turística de Olímpia,



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE OLÍMPIA

Conforme Lei Municipal nº 4.254, de 14 de junho de 2017

Sexta-feira, 10 de março de 2023

Ano VII | Edição nº 1400

Página 6 de 15

em 09 de março de 2023.

### **FERNANDO AUGUSTO CUNHA**

*Prefeito Municipal*

Registrado e publicado no setor competente da Prefeitura Municipal da Estância Turística de Olímpia, em 09 de março de 2023.

### **CLEBER LUIS BRAGA**

*Supervisor de Expediente*

### **PORTARIA N.º 53.310, DE 09 DE MARÇO DE 2023**

*Dispõe sobre designação de servidor municipal.*

**FERNANDO AUGUSTO CUNHA**, Prefeito Municipal da Estância Turística de Olímpia, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

**DESIGNA**, o Servidor **EDSON LOPES DA SILVA**, RG n.º 28.506.231-1, lotado no cargo de Escriturário III, para, em substituição, responder pelas funções de Diretor de Divisão Administrativa do Gabinete, do Gabinete do Prefeito, no período de 15 (quinze) dias, a partir de 13 de março de 2023, férias do Senhor **CLÉBER LUIS BRAGA**.

Registre e publique.

Prefeitura Municipal da Estância Turística de Olímpia, em 09 de março de 2023.

### **FERNANDO AUGUSTO CUNHA**

*Prefeito Municipal*

Registrado e publicado no setor competente da Prefeitura Municipal da Estância Turística de Olímpia, em 09 de março de 2023.

### **CLÉBER LUIS BRAGA**

*Supervisor de Expediente*

### **PORTARIA N.º 53.311, DE 09 DE MARÇO DE 2023**

*Dispõe sobre exoneração de Servidor Municipal.*

**FERNANDO AUGUSTO CUNHA**, Prefeito Municipal da Estância Turística de Olímpia, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

**EXONERA**, a pedido, a partir de 08 de março de 2023, a Servidora **JANAINA DE CÁSSIA CARVALHO DA SILVA**, RG n.º 28.374.445-5, do cargo de Professor de Educação Básica I, nomeada através da Portaria n.º 12.320, de 06 de fevereiro de 2001.

Registre e publique.

Prefeitura Municipal da Estância Turística de Olímpia, em 09 de março de 2023.

### **FERNANDO AUGUSTO CUNHA**

*Prefeito Municipal*

Registrado e publicado no setor competente da Prefeitura Municipal da Estância Turística de Olímpia, em 09 de março de 2023.

### **CLÉBER LUIS BRAGA**

*Supervisor de Expediente*

### Licitações e Contratos

#### Aviso de Licitação

#### Aviso de Licitação Exclusivo "ME" e "EPP"

Pregão Eletrônico n.º 55/2023

Objeto: Contratação empresa para serviço de manutenção do veículo Iveco Dayli 50C17 Minibus, motor a diesel, placa CSM-4031, fabricação 2018/2019, Chassi 93zk50c01k8483735, com fornecimento de peças de reposição e acessórios novos, originais ou similares de primeira linha, para atender as necessidades do Município da Estância Turística de Olímpia/SP. Recebimento das propostas até dia 23/03/2023 às 08h30. Disputa às 09h do dia 23/03/2023. Tel.: (17) 3279-3274. site: <https://e-licita.olimpia.sp.gov.br:8095>. Olímpia, 09 de março de 2023.

#### Vinícius Santos Papani

Chefe do Setor de Apoio à Licitações

### Extrato

#### Extrato de Contrato

#### Contratante: Prefeitura Municipal da Estância Turística de Olímpia.

Contratada: Fernando José Amancio Alves 31989785808. Objeto: Aquisição de peças para manutenção de equipamento odontológico para atender às necessidades da Secretaria de Saúde de Olímpia/SP. Data de Assinatura: 16/02/2023. Valor R\$ 446,00. Vigência: 90 (noventa) dias. Origem: Pregão Eletrônico n.º 16/2023. Contrato n.º 38/2023.

Contratada: New Med Importadora e Distribuidora de Materiais Médicos LTDA. Objeto: Aquisição de material hospitalar e enfermagem para atender as necessidades do Município de Olímpia/SP. Data de Assinatura: 16/02/2023. Valor R\$ 1.926,15. Vigência: 06 (seis) meses. Origem: Pregão Eletrônico n.º 13/2023. Contrato n.º 39/2023.

Contratada: Rimar Serviços de Construção e Locação de Máquinas LTDA. Objeto: Contratação de empresa especializada com fornecimento de materiais, mão de obra e equipamentos para execução de obra de prolongamento da Av. Constitucionalista de 32 com passagem inferior na APAE, conforme imagem, localizado no Município de Olímpia/SP. Data de Assinatura: 22/02/2023. Valor R\$ 1.187.823,98. Vigência: 12 (doze) meses. Origem: Concorrência n.º 17/2023. Contrato n.º 40/2023.

Contratada: Hospitalar Comércio de Material Médico Hospitalar EIRELI. Objeto: Aquisição de materiais hospitalares para atender as necessidades do serviço de atendimento móvel de urgência (SAMU) do Município da Estância Turística de Olímpia/SP. Data de Assinatura: 23/02/2023. Valor R\$ 5.184,00. Vigência: 06 (seis) meses. Origem: Pregão Eletrônico n.º 17/2023. Contrato n.º



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE OLÍMPIA

Conforme Lei Municipal nº 4.254, de 14 de junho de 2017

Sexta-feira, 10 de março de 2023

Ano VII | Edição nº 1400

Página 7 de 15

41/2023.

Contratada: Machado & Machado Engenharia LTDA. Objeto: Contratação de empresa especializada com fornecimento de materiais, mão de obra e equipamentos para implantação de equipamentos esportivos na área de lazer do Jardim Hélio Cazarini no Município de Olímpia/SP. Data de Assinatura: 23/02/2023. Valor R\$ 189.636,18. Vigência: 180 (cento e oitenta) dias. Origem: Tomada de Preços nº 32/2022. Contrato nº 42/2023.

Contratada: T. Felipe Da Conceição ME. Objeto: Contratação de empresa especializada com fornecimento de materiais, mão de obra e equipamentos para execução de obra de reforma do centro de Assistência Social - CRAS III, localizada na Avenida Antônio Benfatti, nº 461, no bairro Jardim Luíza no Município de Olímpia/SP. Data de Assinatura: 24/02/2023. Valor R\$ 415.373,19. Vigência: 08 (oito) meses. Origem: Tomada de Preços nº 34/2023. Contrato nº 43/2023.

Contratada: Integrativa Tecnologia e Gestão de Negócios LTDA. Objeto: Contratação de empresa especializada em tecnologia da informação para fornecimento e manutenção de licença de sistema destinado à gestão de processos judiciais do acervo físico e eletrônico, para a tender as necessidades do Município da Estância Turística de Olímpia/SP. Data de Assinatura: 27/02/2023. Valor R\$ 246.000,00. Vigência: 12 (doze) meses. Origem: Pregão Presencial nº 02/2023. Contrato nº 44/2023.

Contratada: Polo 17 Engenharia e Locação LTDA. Objeto: Contratação de empresa especializada com fornecimento de materiais, mão de obra e equipamentos para execução de obra de Revitalização da Praça Guerino Bonadio, localizada na Rua do Bicudo no bairro Conjunto Habitacional Antônio José Trindade, no Município de Olímpia/SP. Data de Assinatura: 27/02/2023. Valor R\$ 390.431,08. Vigência: 06 (seis) meses. Origem: Tomada de Preços nº 33/2022. Contrato nº 45/2023.

### Outros atos

#### Aviso de Retomada de Licitação Pregão Eletrônico nº. 14/2023

Objeto: Contratação de empresa especializada em aplicação de curso de formação e atualização de motoristas de transporte coletivo e transporte de emergência para atender as necessidades da Secretaria de Saúde do município da Estância Turística de Olímpia/SP. Fica designado o dia 13/03/2023 às 15h, para retomada da sessão do procedimento licitatório em referência. Tel.: (17) 3279-3274. site: [www.olimpia.sp.gov.br](http://www.olimpia.sp.gov.br). Olímpia, 09 de março de 2023.

**Caique Ruiz Gonzales**  
Pregoeiro

#### Termo de Deliberação Tomada de Preços nº. 02/2023

A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal da Estância Turística de Olímpia torna público, que na sessão de julgamento da proposta apresentada à Tomada de Preços nº. 02/2023, tendo como objeto a Contratação de empresa especializada com fornecimento de materiais, mão de obra e equipamentos para obra de iluminação do prolongamento da Avenida Aurora Forti Neves - trecho entre a Avenida Júlio Ferrante e a Rua Sertãozinho e interligação com a Rua Santos Dumont, localizado no Município de Olímpia/SP, foi declarada vencedora a empresa Laerte Pivetta Elétrica Ltda-EPP, CNPJ Nº 03.615.082/0001-77, com o valor total de R\$ 145.650,53.

Olímpia, 09 de março de 2023.

Tatiana Maria Serafim  
Presidente Com. Perm. Licitação

### Comunicados

#### COMUNICADO

A Secretária Municipal de Educação Interina Cristiana de Oliveira Neto Torres, no uso de suas atribuições legais, informa aos candidatos **convocados para o Concurso Público 002/2019 e Processo Seletivo Nº 01/22**, através do Diário Oficial do Município de Olímpia, publicado no dia 24/02/2023, que deverão comparecer no dia **15/03/2023, às 9:00 na Secretaria Municipal de Educação**, para a atribuição do cargo e função, conforme anotações abaixo:

#### CONCURSO PÚBLICO Nº 002/2019:

Cargo: Diretor de Escola

Cargo: Professor de Educação Básica I

#### PROCESSO SELETIVO Nº 01/2022:

Função: Professor de Educação Básica I

Professor de Educação Básica II - Educação Especial

Professor de Educação Básica II - Educação Física

Professor de Educação Básica II - Matemática

Olímpia, 09 de Março de 2023.

Cristiana de Oliveira Neto Torres  
Secretária Municipal de Educação Interina

### Outros Atos

#### Resultado do Concurso de Remoção de Titulares de Cargo de Diretor de Escola do Quadro do Magistério Municipal

Resultado do Concurso de Remoção de Titulares de Cargo de Diretor de Escola do Quadro do Magistério Municipal, em atendimento a Resolução SME nº 02, de 06 de fevereiro de 2023, publicada no Diário Oficial da Estância Turística de Olímpia, dia 06 de fevereiro de 2023, página 10.

Maricel Mortati de Souza, RG 29.566.167-7, removida da EMEB Profª Helena Covello para a EMEB Emilia.
Bruna Karoline Silva Maestro, RG 33.775.634-X, removida da EMEB Jardim Hélio Cazarini para a EMEB Joaquim Miguel dos Santos.
Michelle Cristina Lopes Magro, RG 34.134.268-3, removida da EMEB Washington Junqueira Franco para a EMEB Profª Helena Covello.



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE OLÍMPIA

Conforme Lei Municipal nº 4.254, de 14 de junho de 2017

Sexta-feira, 10 de março de 2023

Ano VII | Edição nº 1400

Página 8 de 15

Mirella Murça Martines Benetti, RG 32.473.535-2, removida da EMEB Visconde de Sabugosa para a EMEB Jardim Hélio Cazarini.

Olímpia, 10 de março de 2023.

Cristiana de Oliveira Neto Torres

Secretária Municipal de Educação Interina

### **Vagas remanescentes do Concurso de Remoção de Titulares de Cargo de Diretor de Escola do Quadro do Magistério Municipal**

EMEB Marquês de Rabicó

EMEB Visconde de Sabugosa

EMEB Washington Junqueira Franco

Olímpia, 10 de março de 2023.

Cristiana de Oliveira Neto Torres

Secretária Municipal de Educação Interina

### **Secretaria Municipal de Educação da Estância**

#### **Turística de Olímpia**

Acúmulo de cargo conforme o Estatuto do Funcionário Público do Município de Olímpia Estado de São Paulo, Título III, Seção XV, Capítulo VII artigo 138 e 139 e Lei nº 2727 de 12 de março de 1999, artigo 12, parágrafos 2º e 3º.

Acúmulo legal:

Amanda Couto, PEB I Efetivo Municipal na EMEB Professora Zenaide Rugai Fonseca - Olímpia, com PEB II Inglês Efetivo Municipal na EM João Camacho - Severínia.

Camila Facchini, Diretor de Escola Efetivo Municipal na EMEB Dona Luiza Seno de Oliveira - Olímpia, com PEB II Matemática Efetivo Estadual na EE Professora Maria Ubaldina de Barros Furquim - Olímpia.

Débora Andréia Ferraz, PEB I Efetivo Municipal na EMEB Professor José Sant'Anna - Distrito de Ribeiro dos Santos, com PEB II História/Geografia Efetivo Municipal na EMEB Professora Mercia Julia Barbosa Velho - Guaraci.

Franciele Perpétua Coelho, PEB II Educação Especial Efetivo Municipal na EMEB Santo Seno - Olímpia, com PEB II Educação Especial ACT Categoria O Estadual na EE Doutor Antonio Augusto Reis Neves - Olímpia.

Matheus Henrique David, PEB II Educação Especial Efetivo Municipal na EMEB Professora Zenaide Rugai Fonseca - Olímpia, com PEB II Geografia Efetivo Municipal na EMEB Manoel Rodrigues Villarinho Filho - Monte Azul Paulista.

Mirela Antunes Zamury, PEB I Efetivo Municipal na EMEB Professor Maurício César Alves Pereira - Olímpia, com PEB II Educação Especial ACT Categoria O Estadual na EE Doutor Antonio Augusto Reis Neves - Olímpia.

Renata Pereira da Silva, PEB I Efetivo Municipal na EMEB Professora Zenaide Rugai Fonseca - Olímpia, com PEB I Efetiva Municipal na EMEF Luigi Vitale - Frei Paulino, designada como orientadora de Polo UNIVESP - Severínia.

Olímpia, 09 de março de 2023.

Cristiana de Oliveira Neto Torres

Secretária Municipal de Educação Interina



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE OLÍMPIA

Conforme Lei Municipal nº 4.254, de 14 de junho de 2017

Sexta-feira, 10 de março de 2023

Ano VII | Edição nº 1400

Página 9 de 15



### PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE OLÍMPIA

#### CAPITAL NACIONAL DO FOLCLORE E TERRA DE ÁGUAS QUENTES SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

##### ESCALA DE SUBSTITUIÇÃO - DIRETOR DE ESCOLA - A N O 2023

Elaborada de acordo com a Resolução SME N° 11, de 12 de dezembro de 2022, publicada no Diário Oficial da Estância Turística de Olímpia em 14 de dezembro de 2022.

SUBSTITUIDO			SUBSTITUTO		
EMEB DONA LUIZA SENO DE OLIVEIRA					
Nome	RG	Cargo/função	Nome	RG	Cargo/função
Camila Facchini	44.765.172-9	Diretor de escola	Sílvia Helena Carvalho de Souza	43.438.203-6	PEB I - Ass.Dir.
			Karina de Oliveira Ferraz	32.746.629-7	PEB I
EMEB JARDIM HÉLIO CAZARINI					
Bruna Karoline Silva Maestro	33.775.634-X	Diretor de escola	Renata Feliciano Olmedo Felipe	20.274.247-7	PEB I
			Tiago Louzada	28.432.742-6	PEB I
EMEB JOAQUIM MIGUEL DOS SANTOS					
Mara Gonini Righetti	9.811.895	Diretor de escola	Lilian Cristina Bertasso	40.344.661-2	PEB I - Ass.Dir.
			Adriana Perpétua Correa de Melo	21.520.058-8	PEB I
EMEB PROFESSOR JOSÉ SANT'ANNA					
Maria da Silva Batista	16.816.769-4	Diretor de escola	Cássia Aparecida Miranda Pereira	22.929.867-9	PEB I
			Maria Lucia do Nascimento	15.626.924-7	PEB I



PRAÇA DA MATRIZ, Nº 102 – PATRIMÔNIO DE SÃO JOÃO BATISTA – CEP 15.400-082 – OLÍMPIA/SP (17) 32792300



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE OLÍMPIA

Conforme Lei Municipal nº 4.254, de 14 de junho de 2017

Sexta-feira, 10 de março de 2023

Ano VII | Edição nº 1400

Página 10 de 15



### PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE OLÍMPIA

#### CAPITAL NACIONAL DO FOLCLORE E TERRA DE ÁGUAS QUENTES SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

EMEB PROFESSOR MAURÍCIO CÉSAR ALVES PEREIRA					
Anna Carolina Branco Fonseca Ferranti	24.299.258-4	Diretor de escola	Karina Aparecida Vismara Fernandez	33.677.820-X	PEB I - Ass.Dir.
			Lilian Almeida Dias dos Santos Reginaldo	33.178.391-5	PEB I
EMEB PROFESSOR REINALDO ZANIN					
Fábia Perpétua Regonha Polizel	22.027.792-8	Diretor de escola	Rafaela Nalini	44.967.004-1	PEB I - Ass.Dir.
			Mirela Perpétua Bertoco	29.803.520-0	PEB I
EMEB PROFESSORA ZENAIDE RUGAI FONSECA					
Neide Aparecida Olmos	19.581.441-1	Diretor de escola	Deolinda Cristina Carozio Tavares	19.581.419-8	PEB I - Ass.Dir.
			Luciana Guerreiro	21.860.779-9	PEB I
EMEB SANTO SENO					
Fabiana Martins de Alencar	13.688.613-9	Diretor de escola	Juliana Aparecida Prison Causo	33.775.715-X	PEB I - Ass.Dir.
			Élica Gislaïne Paniza dos Santos	47.363.608-6	PEB I
EMEB THEODOMIRO DA SILVA MELO					
Luciana Vitorasso	18.555.478-7		Shirlene Aparecida de Freitas	21.580.238-X	PEB I - Ass.Dir.
			Tamires Cristina Montini	40.201.877-3	PEB I
EMEB WASHINGTON JUNQUEIRA FRANCO					
			Graziele Fernanda Camargo	40.729.626-8	PEB I
EMEB PROFESSOR EUGÊNIO ZACCARELLI					



PRAÇA DA MATRIZ, Nº 102 – PATRIMÔNIO DE SÃO JOÃO BATISTA – CEP 15.400-082 – OLÍMPIA/SP (17) 32792300



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE OLÍMPIA

Conforme Lei Municipal nº 4.254, de 14 de junho de 2017

Sexta-feira, 10 de março de 2023

Ano VII | Edição nº 1400

Página 11 de 15



### PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE OLÍMPIA

#### CAPITAL NACIONAL DO FOLCLORE E TERRA DE ÁGUAS QUENTES SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Lucilene Maria de Abreu	18.972.618-0	Diretor de escola	Carim Eloísa Ferranti	28.218.344-9	PEB I
			Daiane Cristina Victorello Tokunaga	40.344.895-5	PEB I
EMEB PROFESSORA HELENA COVELLO					
Marici Mortati de Souza	29.566.167-7	Diretor de escola	Márcia Aparecida Ribeiro de Souza	18.097.701-5	PEB I
			Simone da Cruz Dório	22.240.103-5	PEB I
EMEB PROFESSORA IRMA TEREZA SOARES					
Sueli Teresinha Silva	15.626.945	Diretor de escola	Ana Paula Spinelli Collinetti	20.850.066-2	PEB I
			Regiane Eli Barruchelo do Nascimento	42.159.463-9	PEB I
EMEB PROFESSORA THEREZINHA LOPES DE MELLO VICENTE					
Renata Cristina Bosi Neves	30.751.796-2	Diretor de escola	Priscilla Oliveira da Silva	30.796.302-0	PEB I
			Gislene Carolina Biggue	35.054.839-0	PEB I
EMEB THIAGO FELÍCIO DE SANT'ANNA					
Núbia Maria Bezerra da Silva Silvestre	20.274.998-8	Diretor de escola	Ivanice Borges Ribeiro	19.473.926-0	PEB I
			Shirlei Aparecida de Freitas Madalena	18.972.663-5	PEB I
EMEB VALENTINA TOAZZA					
Maria de Lourdes Porpeta Gerolim	15.415.482-9	Diretor de escola	Iana Cristina Tognon Jacob	24.298.491-5	PEB I
			Juliana Cestaro Quilles	46.283.364-1	PEB I



PRAÇA DA MATRIZ, Nº 102 – PATRIMÔNIO DE SÃO JOÃO BATISTA – CEP 15.400-082 – OLÍMPIA/SP (17) 32792300



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE OLÍMPIA

Conforme Lei Municipal nº 4.254, de 14 de junho de 2017

Sexta-feira, 10 de março de 2023

Ano VII | Edição nº 1400

Página 12 de 15



### PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE OLÍMPIA

#### CAPITAL NACIONAL DO FOLCLORE E TERRA DE ÁGUAS QUENTES SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

EMEB DONA BENTA					
Priscila Baldan Lima	40.344.879-7	Diretor de escola	Melissa Fernanda Valerio	28.689.764-7	PEB I - Ass. Dir.
			Natália Perpétua Stefanini Marques	48.196.458-7	PEB I
EMEB PROFESSORA LOURICE ARUTIN SGORLON					
Roberta Jucilene Nunes	25.711.911-5	Diretor de escola	Priscila Gabriela Correia	46.663.946-6	PEB I
			Joana D'Arc Claudia Nicola Melloti	24.298.611-0	PEB I
EMEB PROFESSORA VANDELICE DE OLIVEIRA SANTOS CUDINHOTO					
Danúbia Gonçalves Ignácio	33.775.630-2	Diretor de escola	Cássia Aparecida Miranda Pereira	22.929.867-9	PEB I
			Rosângela Maria Cornacini Manoel	19.778.840-3	PEB I
EMEB TIO BARNABÉ					
Érica Cristina dos Anjos	26.791.526-3	Diretor de escola	Daniela Perpétua da Silva de Sousa	35.182.070-X	PEB I
			Paula Cristina Sacchetin	40.336.134-5	PEB I
EMEB EMÍLIA					
Cargo Vago		Diretor de escola	Adriana Canuto de Oliveira	24.247.043-9	PEB I
			Simone da Silva Gonçalves	45.498.929-5	PEB I
EMEB MARQUÊS DE RABICÓ					
Cargo Vago		Diretor de escola	Lisley Aparecida Polles Felix	32.344.090-3	PEB I
			Renata Facincani Rodrigues	32.577.670-2	PEB I



PRAÇA DA MATRIZ, Nº 102 – PATRIMÔNIO DE SÃO JOÃO BATISTA – CEP 15.400-082 – OLÍMPIA/SP (17) 32792300



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE OLÍMPIA

Conforme Lei Municipal nº 4.254, de 14 de junho de 2017

Sexta-feira, 10 de março de 2023

Ano VII | Edição nº 1400

Página 13 de 15



### PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE OLÍMPIA

#### CAPITAL NACIONAL DO FOLCLORE E TERRA DE ÁGUAS QUENTES SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

EMEB NARIZINHO					
Maria Claudia Vanti Luizon Padilha	15.206.257-9	Diretor de escola	Graciele Siqueira Rodrigues	20.018.231-6	PEB I
			Vanessa Viviana Firingati Postiglioni	33.677.882-X	PEB I
EMEB PEDRINHO					
Elissandra Maria de Oliveira	22.028.122	Diretor de escola	Pâmela Cristina de Assis Scalco	44.821.549-4	PEB I
			Eliane Cristina Lopes	26.791.889-6	PEB I
EMEB SÍTIO DO PICA-PAU AMARELO					
Márcia Elaine Sanches Matheus	19.434.150-1	Diretor de Escola	Eliane Cristina Assis Neves	34.134.500-3	PEB I - Ass.Dir.
			Carina Bernardo Vilela	30.929.725-4	PEB I
EMEB TIA NASTÁCIA					
Christiane Marreto Gratão	29.567.059-9	Diretor de escola	Rúbia Cristina de Sá Facchini	33.776.812-2	PEB I
			Márcia Aparecida Ribeiro de Souza	18.097.701-5	PEB I
EMEB VISCONDE DE SABUGOSA					
Mirella Murça Martines Benetti	32.473.535-2	Diretor de escola	Carina Correia Pessoa D'Avilla Souza	42.337.727-9	PEB I
			Sandra Mara dos Santos	23.567.843-0	PEB I

Olímpia, 13 de fevereiro de 2023.

Maria Claudia Vanti Luizon Padilha  
Secretária Municipal de Educação



PRAÇA DA MATRIZ, Nº 102 – PATRIMÔNIO DE SÃO JOÃO BATISTA – CEP 15.400-082 – OLÍMPIA/SP (17) 32792300



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE OLÍMPIA

Conforme Lei Municipal nº 4.254, de 14 de junho de 2017

Sexta-feira, 10 de março de 2023

Ano VII | Edição nº 1400

Página 14 de 15

### INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE OLÍMPIA

Atos Oficiais

Portarias

#### PORTARIA N.º 936, DE 27 DE FEVEREIRO DE 2023

*Dispõe sobre a concessão do benefício de Aposentadoria por Invalidez à servidora Senhora **MARA GONINI**.*

**CLEBER LUIS BRAGA**, Diretor Presidente do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Olímpia - Olímpia Prev., no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela Lei Complementar n.º 80/2010, e

Considerando o Art. 40, §1º, inciso I e §§3 e 17 da Constituição Federal, com redação dada pela EC n.º 41/2003, c/c Art. 17, §2º, e Art. 33 da Lei Complementar n.º 80, de 18/06/2010; e considerando os benefícios dos Art. 172 da Lei Complementar n.º 01, de 22/12/1993, que dispõe sobre o regime jurídico dos servidores públicos do município de Olímpia, Art. 29, parágrafo único, da Lei Complementar n.º 229, de 11/12/2019, Lei n.º 4.510, de 11/03/2020, e o Decreto n.º 7.738, de 30/03/2020, e a Lei n.º 4.702, de 08/12/2021 e o Decreto n.º 8.339, de 04/02/2022, que atualizaram as tabelas de vencimentos dos servidores municipais

#### **RESOLVE,**

**Art. 1.º** Conceder o benefício de Aposentadoria por Invalidez à Senhora **MARA GONINI**, portadora do RG n.º 9.811.895-X SSP/SP e inscrita no CPF sob o n.º 315.164.008-79, servidora efetiva no cargo de "Diretor de Escola", Referência Sup. Pedag. Tabela I, Faixa I, Nível I, com proventos calculados conforme a proporcionalidade da média contributiva, conforme Processo do OLÍMPIA PREV n.º 102/2022, a partir de 01/03/2023, até posterior deliberação.

**Art. 2.º** Os proventos deverão ser reajustados pelo mesmo índice e na mesma data aplicada aos benefícios concedidos pelo Regime Geral de Previdência Social, nos termos do Art. 40, §8º da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional n.º 41/2003, Art. 34, §1º da LC n.º 80/2010 e Nota Explicativa n.º 03/2014 CGNAL/DRPSP/SPS/MPS.

**Art. 3.º** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, com seus efeitos a partir de 01/03/2023.

Publique-se, registre-se, afixe-se e cumpra-se.

Olímpia, em 27 de fevereiro de 2023.

**CLEBER LUIS BRAGA**

*Diretor Presidente*

#### PORTARIA N.º 943, DE 08 DE MARÇO DE 2023

*Dispõe sobre a concessão do benefício de Aposentadoria por Idade ao servidor Senhor **JOÃO CARLOS SPONQUIADO**.*

**CLEBER LUIS BRAGA**, Diretor Presidente do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Olímpia - Olímpia Prev., no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela Lei Complementar n.º 80/2010, e

Considerando o art. 10º, §7º da Emenda Constitucional n.º 103/2019 e o art. 40, §1º, III, "b" e art. 40, §§ 3º e 17, todos da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional n.º 41/2003 regulamentado pelo Art. 1º da Lei 10.887/2004, c/c Arts. 18 e 33 da Lei n.º 80, de 18/06/2010, e os benefícios dos art. 178 e 179, da Lei Complementar n.º 01, de 22/12/1993, que dispõe sobre o regime jurídico dos servidores públicos do município de Olímpia, art. 3º, da Lei Complementar n.º 229, de 11/12/2019, que altera o Art. 29, parágrafo único, da Lei n.º 138, de 11/03/2014 e Anexos da Lei Complementar n.º 138, de 11/03/2014 c/c Lei n.º 4.510, de 11/03/2020, Decreto n.º 7.741, de 30/03/2020, Lei Complementar n.º 4.702, de 08/12/2021, e Decreto n.º 8.339, de 04/02/2022, Lei n.º 4.842, de 14/12/2022; e Decreto n.º 8.623, de 27/12/2022

#### **RESOLVE,**

**Art. 1.º** Conceder o benefício de Aposentadoria por Idade ao Senhor **JOÃO CARLOS SPONQUIADO**, portador do RG n.º 7.795.379-4 SSP/SP e inscrito no CPF sob o n.º 018.623.818-52, servidor efetivo no cargo de "Cirurgião Dentista", Referência 22, com proventos calculados proporcionalmente ao tempo de contribuição, conforme Processo do OLÍMPIA PREV n.º 105/2022, a partir de 15/03/2023, até posterior deliberação

**Art. 2.º** Os proventos deverão ser reajustados pelo mesmo índice e na mesma data aplicada aos benefícios concedidos pelo Regime Geral de Previdência Social, nos termos do art. 40, §8º da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional n.º 41/2003, arts. 18 e 34, §§ 1º da LC n.º 80/2010 e Nota Explicativa n.º 03/2014 CGNAL/DRPSP/SPS/MPS.

**Art. 3.º** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, com seus efeitos a partir de 15/03/2023.

Publique-se, registre-se, afixe-se e cumpra-se.

Olímpia, em 08 de março de 2023.

**CLEBER LUIS BRAGA**

*Diretor Presidente*

### PODER LEGISLATIVO

Atos de Pessoal

Portarias

#### PORTARIA N.º 1176/2023



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE OLÍMPIA

Conforme Lei Municipal nº 4.254, de 14 de junho de 2017

Sexta-feira, 10 de março de 2023

Ano VII | Edição nº 1400

Página 15 de 15

*Dispõe sobre nomeação de servidor em comissão.*

**A Mesa da Câmara Municipal da Estância Turística de Olímpia**, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições que lhe são conferidas por lei, etc,-,-,-,

**Nomeia**, a partir de 10 de março de 2023, o Senhor **Rodrigo Rafael Cabrelli Silva**, portador do RG. Nº 26.791.522-6 - SSP/SP, para exercer em Comissão, o cargo de Assessor Parlamentar, desta Câmara Municipal, fazendo jus aos vencimentos estabelecidos no Anexo III, da Lei Complementar nº 02, de 05 de janeiro de 2021, com suas alterações posteriores.

Registre e publique.

Câmara Municipal da Estância Turística de Olímpia, em 09 de março de 2023.

**Renato Barrera Sobrinho**

**Presidente**

**Hélio Lisse Júnior**

**Vice-Presidente**

**Rodrigo Flávio da Silva**

**Primeiro Secretário**

**Heliton de Souza**

**Segundo Secretário**

Registrado e publicado na Secretaria da Câmara Municipal da Estância Turística de Olímpia, em 09 de março de 2023.

**Silas Rosa**

**Diretor Legislativo**

.....